



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2023

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVAS
			QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
0-2-7-2	MISSÃO FORA DA SEDE / VIAGEM A SERVIÇO NO BRASIL - COM ÔNUS PARA A DPRJ Incluem-se documentos referentes à concessão de ajuda de custo, diária de deslocamento, diária de Plantão Judiciário, passagem (inclusive devolução), prestação de contas, relatórios de viagem, passaporte e reserva em hotel.	1998 / 2005 - 2012	170	CAIXAS	Lista de interessadas e interessados e os respectivos números dos processos descritos no documento 1062064
MENSURAÇÃO TOTAL: 28,33					
DATA - LIMITE GERAL: 1998 / 2005 - 2012					

O quadro abaixo somente deverá ser preenchido quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas

CONSOLIDAÇÃO DAS APROVAÇÕES DAS CONTAS

CONTAS DO EXERCÍCIO DE	CONTAS APROVADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM	CERTIDÃO EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS E/OU ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DA DEFENSORIA PÚBLICA
1998	12/12/2000	0962484 / 0962486
2005	23/01/2007*	0962484 / 0962486 / 1059810
2006	13/11/2007*	0962484 / 0962486 / 1059811
2007	17/02/2009	0962484 / 0962486
2008	02/09/2010	0962484 / 0962486
2009	01/11/2011	0962484 / 0962486
2010	14/02/2012	0962484 / 0962486
2011	27/11/2012	0962484 / 0962486
2012	09/12/2014	0962484 / 0962486

* As datas foram confirmadas através de consultas aos processos no site do TCE-RJ (<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/Processo>) no dia 19/01/2023.

RAFAELA DA CONCEIÇÃO PANEMA RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO	APROVA: MARLON VINICIUS DE SOUZA BARCELLOS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	AUTORIZA: PATRÍCIA CARDOSO DEFENSORA PÚBLICA GERAL
---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DA CONCEIÇÃO PANEMA, Arquivista**, em 24/01/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 25/01/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES, Defensora Pública Geral do Estado**, em 31/01/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1062063** e o código CRC **533A0D7A**.

Referência: Processo nº E-20/001.003767/2022

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br